



FACULDADE  
SANTA TERESA

EDITAL Nº 03 - 2025/1

**CHAMADA PARA AS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE NIVELAMENTO  
FACULDADE SANTA TERESA**

Rua Acre, 200 - Vieiralves  
CEP: 69053-130 - Manaus - AM  
Tel: (92) 98403-0034 | 3090-3020  
[www.faculdadesantateresa.edu.br](http://www.faculdadesantateresa.edu.br)



## EDITAL Nº 03 2025/1 – PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Edital de Seleção para o Programa de Nivelamento Acadêmico para os Cursos de Graduação da Faculdade Santa Teresa.

A Direção Geral da **FACULDADE SANTA TERESA**, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para os alunos interessados que, no dia **19/01/2025** terá início o Programa de Nivelamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da Faculdade Santa Teresa.

### 1. DO ACESSO

O acesso ao Programa de Nivelamento é disponibilizado através do acesso a Plataforma de Ensino, Aprendizagem e Avaliação – PDEAA, por meio de sala digital sinalizada na página inicial denominada “painel” no menu “nivelamento”. Disponível no endereço eletrônico: <https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br/>

### 2. DOS OBJETIVOS DO NIVELAMENTO

2.1 Proporcionar aos acadêmicos da Faculdade Santa Teresa a revisão e atualização de conteúdos da Língua Portuguesa tais como: atividades de leitura, escrita e oralidade fundamentais nos cursos de graduação e vida profissional.

### 3. DO PROGRAMA

O Programa de Nivelamento Acadêmico oferecido pela Faculdade Santa Teresa não é obrigatório e contempla a oferta da disciplina de Língua Portuguesa.

### 4. DA CARGA HORÁRIA

As atividades de Nivelamento, terão carga horária de 20 (vinte) horas.



## 5. DO HORÁRIO / PERÍODO DE OFERTA DO CURSO:

5.1 O período de oferta do Programa de Nivelamento Acadêmico acontecerá no período de **19 de Fevereiro a 20 de Junho de 2025**.

5.2 Cabe ao aluno definir seu planejamento e tempo de dedicação ao curso tendo em vista seu formato digital.

## 6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Estar devidamente matriculado;

6.2 Não há limitação de número de vagas ou processo seletivo prévio.

## 7. DA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

O certificado será emitido na própria plataforma mediante aprovação no curso desde que cumpra os itens avaliativos.

## 8. DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA

O Programa de Nivelamento Acadêmico é um componente curricular que pode ser incluído como carga horária para Atividade Complementar de no máximo 20 horas, mesmo que o aluno faça o programa novamente.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da instituição.

9.2 O presente edital entra em vigor nesta data.

Manaus, 14 de Fevereiro de 2025.

  
Amanda de Souza Estald  
Diretora Geral